



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

XXVIII CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL Nº 05/2015 - DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA SELETIVA

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2015, RESOLVE:

- I. COMUNICAR que o candidato Wesley de Castro Dourado Cordeiro, documento nº 0765518147, teve seu recurso julgado procedente, passando então, a constar da lista de candidatos inscritos como pessoas com deficiência.
- II. COMUNICAR que o candidato Celio Renato Machado, documento nº 1947281, teve o pedido de tempo adicional deferido, passando então, a constar da relação de condições especiais para realização da Prova Objetiva Seletiva.
- III. INCLUIR o candidato Renan Barbosa Amorim, documento nº 2000001254272, após deferimento de sua inscrição preliminar.
- IV. INFORMAR que as respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, estarão disponíveis no site da FCC, de acordo com o item 13.1.1 do Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições.
- V. CONVOCAR os candidatos preliminarmente inscritos e relacionados no item 1 do Edital nº 03/2015 publicado no Diário Oficial da União de 28/08/2015 e do item III deste Edital a realizarem a Prova Objetiva Seletiva, conforme instruções abaixo:
 - 1 A Prova Objetiva Seletiva (Primeira Etapa) constará de 100 (cem) questões objetivas, sendo realizada em um único dia, com duração de 5 horas, de acordo com as seguintes orientações:

Data: **27/09/2015 (Domingo)**

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h30min**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 1.1 Antes de decorridas **2 (duas) horas** do início da provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.
- 2 **LOCAIS DE PROVAS**
 - 2.1 A Prova Objetiva Seletiva será realizada na Cidade de Campinas/SP.
 - 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, disponível também no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.
 - 2.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
 - 2.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no horário e no local divulgado no “site” www.concursosfcc.com.br e no Cartão Informativo encaminhado por “e-mail”.
 - 2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
 - 2.6 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Resposta personalizada.
- 3 **IDENTIFICAÇÃO**
 - 3.1 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 11.8, Capítulo 11 do Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições.
 - 3.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico nas Folhas de Respostas personalizadas, durante a primeira hora de prova.
 - 3.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
 - 4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente, comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto, borracha e/ou fones de ouvido durante a realização das provas.
 - 4.2 Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 4.3 Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e a Folha de Respostas após o término do tempo de prova
- 4.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/07/2015, e neste Edital para a realização das provas.

Campinas, 17 de setembro de 2015.

(a) **LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**

Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso da Magistratura